

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 2309/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, área de atividade de expediente geral.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade — expediente geral (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do serviço de expediente geral. Prepara a elaboração e distribuição de agendas, minutas e atas das Reuniões da Câmara Municipal. Assegura o registo de Cidadãos da União Europeia. Assegura o expediente relativo a atos eleitorais. Regista e arquiva avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço. Executa as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição, expedição e arquivo de todo o expediente relativo aos órgãos e serviços municipais. Executa as tarefas inerentes à receção, registo e distribuição interna do correio e faturas. Assegura a organização de processos relativo ao licenciamento de transportes de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros. Emite certidões. Elabora relatório mensal de atividades e desempenho, sem prejuízo de desempenho de outras tarefas, no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 — Requisito habilitacional, os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, grau 2 de complexidade funcional, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no sítio da Internet do Município de Bragança em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt) e afixado no *placard* do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

21 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

314931487